

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR

### **ERRATA**

**EDITAL:** Processo Licitatório nº 78/2018 – **CRENCIAMENTO Nº 01/2018**

**OBJETO: CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL**

**Onde consta:**

#### **1.- OBJETO:**

O presente edital tem por objeto Credenciar leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Caçador/SC, segundo os critérios deste Edital.

**Passa a ser:**

#### **1.- OBJETO:**

O presente edital tem por objeto Credenciar leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica, para mediante sorteio, escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para alienação de bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Caçador/SC, segundo os critérios deste Edital.

**Onde consta:**

#### **6.- DO PRAZO**

O prazo de entrega dos documentos para credenciamento será **no máximo até às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de maio de 2018.**

Os documentos, originais ou devidamente autenticados deverão ser endereçados à Comissão de Permanente de Licitações e entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, Sito Avenida Santa Catarina, 195, sendo que após o prazo não serão aceitas novas inscrições, nem alterações, inclusões ou substituição de quaisquer documentos.

O prazo de vigência do credenciamento será para o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93, havendo interesse das partes e conforme o interesse público.

**Passa a ser:**

O prazo de entrega dos documentos para credenciamento será **no máximo até às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de maio de 2018.**

Os documentos, originais ou devidamente autenticados deverão ser endereçados à Comissão de Permanente de Licitações e entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, Sito Avenida Santa Catarina, 195, sendo que após o prazo não serão aceitas novas inscrições, nem alterações, inclusões ou substituição de quaisquer documentos.

O prazo de vigência do credenciamento será para o período de **24 (vinte e quatro)** meses, a contar da publicação do seu resultado definitivo no DOM/SC, podendo o Município, dentro desse prazo, realizar tantos leilões quantos forem necessários.

A definição do leiloeiro a ser contratado se dará por sorteio a ser realizado a cada leilão que o Município necessitar, que serão convocados através do Diário oficial dos Municípios e por e-mail.

Durante a vigência do credenciamento, os leiloeiros credenciados deverão manter o cadastro em dia em especial endereço físico, e-mail e contato telefônico.

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do email, telefone: (049) 3666.2433** ou pelo site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br) das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 18 de maio de 2018.

**Saulo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**